



Número: **1038338-46.2025.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **24/04/2025**

Valor da causa: **R\$ 21.890.602,40**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CONDOMINIO UNIKO 87 (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
VERO EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
THE FIRST EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
GLAM EMPREENDIMENTOS LTDA (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
CONSTRUTORA LOPES S.A. (AUTOR)	MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA PORTUGAL (ADVOGADO(A)) MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS (ADVOGADO(A))
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (REU)	

wilson massaiuki sio junior (ADVOGADO(A))
LAIANE DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
BRUNO FELIPE MONTEIRO COELHO (ADVOGADO(A))
RICARDO MORAES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
CYNTIA KATHEUSCIA DA CRUZ E SILVA CARVALHO (ADVOGADO(A))

Outros participantes

CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)

GISELA ALVES CARDOSO (ADVOGADO(A))

CAPITAL PERICIAS E CONSULTORIA LTDA (PERITO / INTÉPRETE)

LUDMILA RODRIGUES (ADVOGADO(A))

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
215921125	24/11/2025 17:49	Sem movimento	DOC. 01 - IOMAT_diario_oficial_2025-11-21	Outros documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que foi declarado DESERTO o procedimento cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO FECHADO, COBERTO E DEVIDAMENTE ESTRUTURADO COM ESTACIONAMENTO, COZINHA INDUSTRIAL EQUIPADA, UTENSÍLIOS DE COZINHA, EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO, CUSTOS DE CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA PARA REALIZAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DOS JOGOS ABERTOS MATOGROSSENSES 2025 - ETAPA ESTADUAL. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Miraldo Gomes de Souza

Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1758846

TERCEIROS

O Sr. Cirineu de Aguiar inscrito no CPF: 414.114.209-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, a Licença Previa e Licença de Instalação, para o Armazém de Grãos localizado na coordenada geográfica 15°27'42,0"S / 54°15'25,0"W da Unidade Caminhos dos Grãos, localizada na zona rural no município de Primavera do Leste/MT.

Protocolo 1756726

LGI MÉDICOS LTDA

Nire: 51201388903
CNPJ/MF 18.924.051/0001-75

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

O Sócio Administrador da empresa **LGI MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **18.924.051/0001-75**, com sede e foro na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Mistral (JD BOM CLIMA), N°332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraiado, CEP: 78.048-222, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, que nesta data são em número de **16 (dezesseis)**, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na Rua Mistral (Jd Bom Clima), nº 332, Condomínio The Point Smart Business; Sala: 810 A, Bairro Despraiado, CEP: 78.048-222, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 28 de novembro de 2025, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 10:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 10:30 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Ordem do Dia:

1. Aprovação de admissão de novos sócios;
2. Aprovação de retirada de sócios e transferência de quotas;
3. Aprovação da alteração de endereço da filial;
4. Aprovação de alteração de contrato social, denominada 22ª Alteração Contratual de sociedade limitada;
5. Outros assuntos de Interesse Social.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

Luiz Gustavo Castilho Ivoglo
Sócio Administrador
983.230.161-00

Protocolo 1757463

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I

Processo Licitatório nº 108/2025

Pregão Eletrônico 060/2025

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, considerando a impugnação encaminhado via e-mail pela empresa; CPX DISTRIBUIDORA S/A (10.158.356/0001-01); para esclarecimentos dos interessados, resolvemos retificar o edital em epígrafe com as alterações que seguem:

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus novos, de primeira linha, devidamente certificados e compatíveis com as frotas dos veículos oficiais das Secretarias Municipais da Prefeitura de Vila Rica - MT.

DATA DO CERTAME

- Início Acolhimento das propostas:

08/12/2025 às 08h00min

- Abertura da sessão:

10/12/2025 às 08h30min

- Início da Disputa de Preços:

10/12/2025 às 09h00min

O Edital de Retificação contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica , 19 de novembro de 2025.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial

Protocolo 1758682

R\$7.040,35 TRABALHISTA; GUILHERME ABRAAO SIMAO DE ALMEIDA R\$ 39.846,52 TRABALHISTA; GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES, TAÍSA FERNANDES DA SILVA PERES R\$ 136.720,04 TRABALHISTA; HILTON SANTOS DA SILVA, NEWMAN PEREIRA LOPES, FERNANDA DELBIANCO DE ALMEIDA R\$33.816,12 TRABALHISTA; IGOR FERREIRA LEITE R\$7.950,94 TRABALHISTA; IVANETE FÁTIMA DO AMARAL, LETICIA GLEINY PROFETA DA CRUZ R\$ 58.587,99 TRABALHISTA; IVANETE FATIMA DO AMARAL, SUZANY MENEGUETI R\$ 12.503,58 TRABALHISTA; JAQUELINE PROENCA LARREA MEES R\$10.461,26 TRABALHISTA; JHONATAN DA SILVA GUSMAO R\$ 9.691,37 TRABALHISTA; JOSE TIMOTEO DE LIMA R\$ 18.555,80 TRABALHISTA; JULIANA DE SOUSA ANDRADE R\$12.567,12 TRABALHISTA; JULIANA VETTORI SANTAMARIA STABILE, ANA CAROLINA VIANNA STABILE R\$ 5.244,35 TRABALHISTA; JULIO CESAR LOPES DA SILVA, EDUARDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS, ELIANE SOUZA DOS SANTOS R\$ 29.843,31 TRABALHISTA; LEANDRO ALVES MARTINS JACARANDÁ R\$17.690,27 TRABALHISTA; LUCIANA ZAMPONI BRANCO R\$31.995,11 TRABALHISTA; LUIZ HENRIQUE MOREIRA DA SILVA R\$13.704,16 TRABALHISTA; LUIZ JOSE FERREIRA R\$87.089,69 TRABALHISTA; MARILTON PROCOPIO CASAL BATISTA R\$15.646,48 TRABALHISTA; PALOMA SIQUEIRA DE ARANTES R\$3.576,58 TRABALHISTA; RICARDO BATISTA DAMÁSIO R\$ 533.129,49 TRABALHISTA; RICARDO KAWASAKI R\$22.190,23 TRABALHISTA; RICARDO MORAES DE OLIVEIRA R\$58.267,58 TRABALHISTA; ROCHA & CONINGHAM ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$150.548,15 TRABALHISTA; RONALDO DE CASTRO FARIA R\$226.923,36 TRABALHISTA; RONIMARCO NAVES R\$54.672,70 TRABALHISTA; SAMUEL ERNY CHRISTOFFOLI PARISENTI R\$ 59.573,81 TRABALHISTA; THALYSON SILVA BUENO R\$ 5.053,66 TRABALHISTA; THIAGO ARRUDA SOARES PARPINELLI R\$21.710,74 TRABALHISTA; THIAGO LOUZICH DA SILVA R\$18.854,80 TRABALHISTA; THIAGO RIBEIRO, CARLOS JOSÉ DE CAMPOS R\$66.506,30 TRABALHISTA; TIFFANY MIDORY RODRIGUES KANASHIRO R\$29.166,39 TRABALHISTA; UBIRAJARA GALVÃO DE OLIVEIRA, UBIRAJARA GALVÃO DE OLIVEIRA, RODRIGO PALOMARES MAIOLINO DE MENDONCA, HORTENCIA MARIA CIMADON R\$19.628,77 TRABALHISTA; VALERIA CASTILHO MUNHOZ VIVAN R\$ 89.105,68 TRABALHISTA; VERIDIANA SALDANHA DE ALMEIDA, ZAMIAH DE OLIVEIRA ALMEIDA R\$9.738,18 TRABALHISTA; VICTOR HUGO DA SILVA PEREIRA R\$14.679,04 TRABALHISTA; VINICIUS EDUARDO LIMA PIRES DE MIRANDA R\$28.323,39 TRABALHISTA; WASHINGTON SIQUEIRA BARBOSA R\$4.825,41 TRABALHISTA; WILSON MASSAIUKI SIO JUNIOR E SUELI VIEIRA DE SOUZA R\$145.218,05 TRABALHISTA; ADEIR PINTO DA SILVA R\$679.910,59 QUIROGRAFÁRIO; ADRIANA CRISTOVAO DE ASSIS R\$108.517,97 QUIROGRAFÁRIO; ALEX SANDER LINHARES R\$195.827,65 QUIROGRAFÁRIO; ALEXANDRE CAMPOS GIACOMETI E CHRISTIANNE TEODORO GIACOMETI R\$490.789,88 QUIROGRAFÁRIO; ALLAN EXUPERY DE ARAUJO, GEORGINA GUIMARAES DE ARAUJO R\$ 3.311.396,92 QUIROGRAFÁRIO; AMAURI CABRAL SAMPAIO R\$95.492,05 QUIROGRAFÁRIO; ANA CAROLINA CAMARGO DA SILVA R\$51.229,29 QUIROGRAFÁRIO; ARIOLVALDO GOMES DE OLIVEIRA JANETE BOLETTA DE OLIVEIRA R\$174.369,00 QUIROGRAFÁRIO; ARIOLVALDO GOMES DE OLIVEIRA, JANETE BOLETTA DE OLIVEIRA, ATHOS BOLETA GOMES DE OLIVEIRA R\$133.617,23 QUIROGRAFÁRIO; CARLOS ROBERTO PURCINELLI R\$94.131,98 QUIROGRAFÁRIO; CASSIO FELIPE MIOTTO AURISTELA MARIA DA SILVA CAMPOS R\$79.292,79 QUIROGRAFÁRIO; CASSIO FELIPE MIOTTO E AURISTELA MARIA DA SILVA CAMPOS R\$ 155.053,85 QUIROGRAFÁRIO; CASSIO FELIPE MIOTTO, AURISTELA MARIA DA SILVA CAMPOS R\$232.214,13 QUIROGRAFÁRIO; CONDOMINIO VERO R\$5.567,03 QUIROGRAFÁRIO; CONDOMINIO VERO R\$7.759,09 QUIROGRAFÁRIO; CONDOMINIO VERO R\$17.464,92 QUIROGRAFÁRIO; DAGMAR CRISTINA BATISTA DA ROCHA R\$118.301,29 QUIROGRAFÁRIO; DIAS DE FREITAS PARTICIPACOES S/A R\$54.602,60 QUIROGRAFÁRIO; ELSO DUQUES DOS SANTOS ALCEMAR PEREIRA DE FREITAS DUQUES R\$379.934,37 QUIROGRAFÁRIO; EMERSON SPIGOSSO R\$133.842,89 QUIROGRAFÁRIO; FABRICIO PINOTE CARVALHO R\$1.035.785,07 QUIROGRAFÁRIO; FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO, TATIANA ROBERTA MEZZALIRA FIGUEIREDO R\$ 114.212,87 QUIROGRAFÁRIO; GERALDO FERRAZ DA SILVA, ADA CONSUELO LEAL DE QUEIROZ R\$ 143.038,80 QUIROGRAFÁRIO; GEYZA KARLA MONTEIRO KARA JOSE R\$18.825,84 QUIROGRAFÁRIO; GRACIELLA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO TOSTA R\$214.145,83 QUIROGRAFÁRIO; GYANCARLOS PAGLYNEARI CABELHO, CELINA CICILIA SECCO CABELHO R\$554.611,78 QUIROGRAFÁRIO; IRACILDA MARIA FIGUEIREDO DANTAS, PEDRO PAULO BOTELHO DE CAMPOS R\$100.594,43 QUIROGRAFÁRIO; JHONNY WANDERSON SENA LIMA, LETICIA GLEINY PROFETA DA CRUZ R\$308.211,70 QUIROGRAFÁRIO; JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI, LILIAN NUNES CHRISTOFFOLI

R\$160.161,86 QUIROGRAFÁRIO; JORGE FRANCISCO MONTIEL CONTINO R\$225.860,93 QUIROGRAFÁRIO; JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA R\$ 253.828,29 QUIROGRAFÁRIO; JOSE DE ARIMATEIA BARBOSA, MARIA DO SOCORRO PIRES SILVA BARBOSA R\$797.092,04 QUIROGRAFÁRIO; JOSE SANTARINO DE MATOS E OLGA RODRIGUES DE MATOS R\$109.243,9 QUIROGRAFÁRIO; JUILDO RODRIGUES DA SILVA R\$313.397,79 QUIROGRAFÁRIO; JUSSARA SURDI R\$144.220,63 QUIROGRAFÁRIO; LEANDRO MAQUENZIE DA COSTA R\$144.187,26 QUIROGRAFÁRIO; LEILA CRISTINA DE SOUZA CUNHA R\$93.230,20 QUIROGRAFÁRIO; LÚCIO DE MELLO FILHO R\$320.618,28 QUIROGRAFÁRIO; LUIZ GONZAGA DE ARAUJO NETO, MERCIA NEISA DOURADO MONTALVAO R\$370.264,33 QUIROGRAFÁRIO; MARCELO DIESEL R\$41.827,22 QUIROGRAFÁRIO; MARCELO EIGI SAKITA R\$72.491,52 QUIROGRAFÁRIO; MARCELO FROES IZA R\$ 972.637,33 QUIROGRAFÁRIO; MARIA ARLETE DA SILVA R\$ 76.674,58 QUIROGRAFÁRIO; MARIA AUXILIADORA DE LIMA R\$254.754,35 QUIROGRAFÁRIO; MARMORARIA AMÉRICA R\$ 524.662,68 QUIROGRAFÁRIO; MIGUEL ANGELO DE OLIVEIRA LEMOS, ELAINE PEREIRA AGUIAR LEMOS R\$222.944,19 QUIROGRAFÁRIO; ORIOVALDO ALBERICI R\$205.557,91 QUIROGRAFÁRIO; PAOLA APARECIDA RONDINELLI R\$25.273,06 QUIROGRAFÁRIO; PAULO VICTOR BEZERRA R\$1.077.631,56 QUIROGRAFÁRIO; PLINIO ALVES DE ALMEIDA R\$ 900.620,19 QUIROGRAFÁRIO; PRISCILA ALBERNAZ COSTA ARRUDA R\$45.112,74 QUIROGRAFÁRIO; REGINALDO BRIANTE, ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE R\$242.478,56 QUIROGRAFÁRIO; RICARDO MORAES DE OLIVEIRA R\$306.526,17 QUIROGRAFÁRIO; RICIDLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO, POLLYANI CHRISTINA FLAUZINO ALBUQUERQUE TONDATTO R\$233.116,86 QUIROGRAFÁRIO; RITA MARIA PEROTTO R\$97.615,81QUIROGRAFÁRIO; RODRIGO PERES PIMENTA R\$58.262,31 QUIROGRAFÁRIO; ROSEMERI CONSTANTINI, JOILDO SOARES DE ANDRADE R\$ 56.997,27 QUIROGRAFÁRIO; SANDRO ENRICO DE ARAUJO ELIANE LAVOYER ARAUJO R\$ 2.816.359,46 QUIROGRAFÁRIO; SUELMI MIYUKI IDE R\$ 158.194,93 QUIROGRAFÁRIO; TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA, ROSA ANGELA PEDROSO PEREIRA R\$ 108.989,44 QUIROGRAFÁRIO; TERESINHA MARIA DE MAGALHAES R\$ 94.274,04 QUIROGRAFÁRIO; VANESSA ARRUDA FEITOSA R\$50.536,66 QUIROGRAFÁRIO; VANIA REGINA GONCALVES DE AMORIM R\$125.035,85 QUIROGRAFÁRIO; VINNICIUS EDUARDO PEREIRA COSMO, MICHELLI OLIVEIRA RIBEIRO R\$106.605,13 QUIROGRAFÁRIO; YAN MAMEDE UNTAR ZARDETTE R\$195.951,82 QUIROGRAFÁRIO; AGROREFORESTAL HARAQUI LTDA - ME R\$58.413,95 EPP; 3T HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA R\$99.139,35 EPP. **Despacho/decisão - (id. 214356734):** (...) 1. **CONVOCA** Assembleia Geral de Credores, para deliberação sobre o plano de recuperação judicial, a ser realizada nos horários e datas a serem informados pelo Administrador Judicial. 1.1 O Administrador Judicial deverá enviar todos os esforços para possibilitar que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e a presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do clube, igualmente, a devedora deverá observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 1.2. Considerando o art. 6º do CPC, **DETERMINO** que o Administrador Judicial encaminhe a minuta do edital com a relação de credores e todas as informações exigidas pelo art. 36 da Lei N° 11.101/2005, em formato editável no email cba.1civeledital@tjmt.jus.br, no prazo de vinte e quatro horas a contar da data de publicação desta decisão. 1.3 **Cientifique-se o administrador judicial que a assembleia geral de credores deverá ser realizada até o dia 20 de dezembro de 2025, sob pena de destituição.** 2. Após o cumprimento do item 1.2, **EXPEÇA-SE** edital de convocação, que deverá constar as determinações legais vigentes. Deverá constar ainda, que o credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal devidamente constituído, e desde que cumpra as determinações do item 1. (artigo 37, § 4º, da Lei N.º 11.101/2005). 3. **PUBLIQUE-SE** edital de convocação, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1 Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido edital deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela Administradora Judicial em seu sítio eletrônico, com antecedência mínima de 15 dias contados em dias corridos. 3.2 Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). 3.3 Deverá a administradora judicial, proceder à fixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005), **comprovando nos autos a referida publicidade.** (...)". **Advertências:** Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação

na assembleia diretamente com a administradora judicial, AJ - CARDOSO E CARDOSO ADVOGADOS, CNPJ 12.519.883/0001-20, representada pela Dr.^a Gisela Alves Cardoso - OAB/MT 7.725, endereço profissional: Rua dos Barus, n. 368, Condomínio Alphaville Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP 78061-304, telefone: (65) 3623-2529. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (agcvirtual@assembleiageraldecredores.com), até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique o ID dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). **Advertências da Administradora Judicial:** Nos termos do artigo 37, §§ 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005, os credores poderão ser representados na Assembleia por procuradores devidamente constituídos, devendo encaminhar à Administradora Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, documentos que comprovem os poderes de representação ou a indicação de ID dos autos onde os documentos constam. Os sindicatos que desejarem representar filiados deverão apresentar lista de credores representados e comprovar a filiação na data da publicação deste edital, em até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia. Para participação no conclave virtual, os credores deverão: (1) Manifestar interesse em participar, enviando os documentos de identificação pessoal e de representação, quando aplicável, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, para o e-mail agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Credores que enviarem a documentação fora do prazo não poderão participar. Ao enviar a manifestação de interesse, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador e anexando documentos comprobatórios, como atos constitutivos e procurações com poderes específicos. Adicionalmente, deverá ser indicado um endereço eletrônico e um número de telefone celular válido, para os quais serão enviados os convites eletrônicos contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual, os quais têm caráter pessoal e intransferível, sendo responsabilidade do credor manter o sigilo. (2) Após o recebimento da documentação e sua validação pela Administradora Judicial, os convites de acesso à sala virtual serão enviados até 24 horas antes da Assembleia, contendo instruções detalhadas para o acesso. Cada credor receberá apenas um convite, enviado ao endereço eletrônico informado no cadastro. Alterações no cadastro de endereço eletrônico ou representantes para a segunda convocação poderão ser realizadas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento. Recomenda-se que o acesso à sala virtual seja realizado preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook). Confirmados os dados para participação, será encaminhado ao e-mail indicado um link de acesso e senha à plataforma virtual, contendo os procedimentos que deverão ser observados, sendo importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de correio eletrônico, posto que o link de acesso será enviado por meio do endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com. Para entrar na sala virtual da assembleia, o credor deverá seguir as instruções contidas no e-mail com o link de acesso, devendo especialmente promover o teste de conexão para verificação de áudio e vídeo dentro do período de credenciamento. Durante a assembleia, os credores terão acesso a todos os documentos que serão apresentados pelas Recuperandas e pela Administradora Judicial. Eventual ressalva que o credor desejar fazer constar em ata deverá ser enviada por e-mail para o endereço eletrônico agcvirtual@assembleiageraldecredores.com, antes do encerramento da assembleia, independentemente da sua apresentação por áudio/vídeo, visto que a ata será sumária e somente as ressalvas enviadas por e-mail constarão anexas à ata. Ao final da assembleia, a apuração juntamente com a ata será projetada para acompanhamento da leitura final, devendo todos os credores permanecerem atentos à leitura, tendo em vista que ao término serão chamados 2 (dois) credores de cada classe para sua aprovação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 14 de novembro de 2025.

Edmar Delgado Magalhães. Gestor Judiciário.

Protocolo 1758013

A empresa **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, inscrita sob CNPJ 10.807.374/0009-24, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA) de Primavera do Leste-MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a Atividade de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em Área Urbana, empreendimento localizado na Rodovia MT 130 KM 25, S/N, Lote 002, Zona de Expansão Urbana e Industrial - FS, no município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1758320

A empresa **SINOVA INOVAÇÕES AGRÍCOLAS S.A.**, inscrita no CNPJ: 04.294.897/0080-68, CNAE - 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na R1, N°201, QD02, LT01, CEP: 78525-000, ZI 003, Zona Industrial, Matupá - MT, vem através deste, juntamente com a **BIOGREEN ENGENHARIA**, tornar público que requereu a renovação da Licença de Operação LO Nº020/2022 junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - (SEMMA) - Matupá - MT.

Protocolo 1758341

AUTO LIDER AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 09.416.740/0001-88, Declara que requereu junto a SAMA/CMA as Licenças Prévia, Instalação e Operação do empreendimento para atividade de oficina mecânica Localizado na Avenida São Paulo, nº 719, Parque Eldorado - Primavera do Leste /MT - CEP: 78850-00 - Coordenadas Geográficas Lat.: 15°33'30.71"S Long.: 54°17'23.60"W

Protocolo 1758428

ILP AGROPECUÁRIA LIDA, inscrito no CNPJ: 25.131.655/0001-20 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, o Licenciamento Ambiental para exploração florestal, para concessão de Autorização de corte de árvores isoladas (ACAI) do imóvel rural denominado **FAZENDA LAGOA BRILHANTE**, localizada no município de Nova Lacerda-MT.

Protocolo 1758601

GBN CACERES I SPE LTDA, CNPJ nº 39.546.021/0001-42, torna público que requereu à SEMMA/MT a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) para o empreendimento Loteamento Residencial Brasil Norte - Aeroporto, localizado no bairro Jardim Padre Paulo, no município de Cáceres/MT, conforme Protocolo nº 13513/2025, de 17/11/2025.

Protocolo 1758602

O empreendimento RECANTO DO LAGO CONDO RESORT SPE LTDA, CNPJ 40.551.317/0001- 30, torna público que requereu junto ao SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de "Parcelamento do Solo" a fim de instalar um condomínio residencial no município de Canarana - MT.

Protocolo 1758604

MC PLANEJADO LTDA, CNPJ: 41.384.285/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, localizada na rua do Pepino, quadra 21, Lt 07, N° 32, bairro Marajoara, CEP 78.138-310, município de Várzea Grande - MT. @bl.engenharias - (65)993380560.

Protocolo 1758606

DEMETRIO ANTONIO ROSA OLIVEIRA, CPF nº 388.624.878-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Alteração de Titularidade para a atividade de "condomínio residencial vertical", localizada na Rua das Cajamangas, Quadra 06, Lote 06, Bairro Santo Inácio, município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1758608

Alcimar José Gardin, CPF nº 427.143.030-72 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA), a Classificação quanto à Segurança da Barragem, por meio de Cadastro, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, denominado como Reservatório Pulmão, localizado nas Coordenadas Geográficas 12° 31' 18.94" S e 55° 27' 14.11" O, na Fazenda Gardin III, CAR nº MT49164/2017, no município de Vera/MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

Protocolo 1758609

LUIZ CARLOS ALVES DO AMARAL, CPF nº 781.230.548-15, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Autorização para Exploração Florestal - AEF/PEF e Autorização de Desmate - AD, da Fazenda São José, localizada no município de Querência-MT.

Protocolo 1758617